



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria nº 023/2011 de 20 de junho de 2011.

**“DECLARA Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2011 na Câmara Municipal de Xangri-Lá.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1220, de 28 de abril de 2009, **DECLARA** Ponto Facultativo no dia 24 de junho de 2011, não havendo expediente na Câmara Municipal nesta data.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 20 de junho de 2011.

Ver. Lauro de Souza Jardim  
2º Secretário em Exercício

Ver. Gilberto Santo Tarasconi  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Oscar Crespo de Souza  
Diretor Executivo